



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 64, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada de Coordenador**, concedida à servidora **Elayne Paganotti Rodrigues de Alemida**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada de Coordenador da GEMED**, concedida através da **Portaria n.º 210/2019**, à servidora **Elayne Paganotti Rodrigues de Alemida**, matrícula n.º 1793-8, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **06 de janeiro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de janeiro de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2774 de 27/01/2021